



**Prefeitura Municipal de Vila Velha**  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Desenvolvimento Sustentável

**LICENCIAMENTO – LMP POSTO DE COMBUSTÍVEIS**

Nº	DOCUMENTOS BÁSICOS DE REQUERIMENTO DE LICENÇA
01	Formulário Requerimento de Licença devidamente preenchido, conforme ( <b>modelo SEMDESU</b> ).
02	Formulário de Enquadramento da atividade ( <b>modelo SEMDESU</b> ) com a coluna DADOS devidamente preenchida, para possibilitar o cálculo do valor da taxa correspondente ao licenciamento específico e expedição do Documento de Arrecadação Municipal – DAM.
03	Cópia do comprovante de pagamento da taxa correspondente ao Licenciamento Ambiental (DAM).
04	Certidão Negativa de Débitos Para Com Fazenda Pública Municipal, disponível no site <a href="http://www.vilavelha.es.gov.br">www.vilavelha.es.gov.br</a> no link <a href="#">Para empresa/Certidão de Débitos/Área Pública – Acesso Rápido/Certidão</a> .
05	Cópia do documento de identidade do representante legal que assinar o requerimento.
06	Contrato Social registrado da empresa e alteração contratual (quando houver) ou Cópia da Ata da Eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade.
07	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF).
08	Cópia da Escritura do Terreno ou Contrato de Compra e Venda ( <b>CASO DE TERRAPLANAGEM</b> ).
09	Original ou cópia da Anuência Municipal quanto à localização do empreendimento, em conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo emitida pela <b>SEMDU</b> .
10	Cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica ( <b>ART</b> ) e comprovante de pagamento do profissional subscrito com atribuição e certificação do órgão de classe, para cada projeto específico, com indicação expressa do nome, número do registro no órgão de Classe completo, inclusive telefone.
11	Em caso de <b>DESMONTE DE ROCHA</b> apresentar Autorização Municipal Ambiental para desmonte, obtida junto a Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA na SEMDESU/PMVV.
12	Em caso de supressão da vegetação, Anuência do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal ( <b>IDAF</b> ), atendendo a Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal).
13	Original ou cópia da folha da publicação no Diário Oficial do Estado - <b>DIO</b> e em <b>Jornal local ou de grande circulação</b> do requerimento da respectiva licença – <b>Prazo: 15 (quinze) dias</b> após protocolizar o requerimento junto a SEMDESU. ( <b>modelo SEMDESU</b> )
14	<b>a)</b> Plano de Controle Ambiental (PCA) contendo Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGRS); <b>b)</b> Consulta sobre a viabilidade do uso da faixa de domínio de rodovia Estadual ou Federal, junto ao DERTES ou DNIT respectivamente, para novos empreendimentos, em caso de instalação à margem de rodovias; <b>c)</b> Planta, em escala conveniente, contendo a localização do empreendimento e a composição do seu entorno, num raio de 100 m (cem metros), descrevendo os seguintes elementos - área útil e total do empreendimento, recursos hídricos, vegetação, áreas naturais protegidas (Unidades de Conservação e Áreas de Preservação Permanente), sistema viário e acessos disponíveis e a implantar, edificações e infra-estrutura existentes com respectiva classificação do empreendimento, segundo a Norma ABNT NBR 13786/05, ou a que vier substituí-la; <b>d)</b> Descrição sucinta do empreendimento com fluxograma das atividades a serem desenvolvidas e seus respectivos impactos, relacionando ainda, a concepção dos sistemas de contenção de tais impactos; <b>e)</b> Estudo Geológico / Hidrogeológico contemplando, no mínimo, as seguintes informações: Caracterização do uso e ocupação do solo, inclusive no entorno direto; Sondagem para caracterização do subsolo local com determinação de sua constituição e confecção de perfil litológico; Cota de cada sondagem; Determinação da profundidade do lençol freático e execução de nivelamento das bocas das bocas dos furos de sondagem para confecção de Carta Hídrica; Realização de Ensaio de Permeabilidade para determinar o coeficiente de permeabilidade na área do empreendimento;



**Prefeitura Municipal de Vila Velha**  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Desenvolvimento Sustentável

Verificação do potencial de corrosão do solo e da água intersticial; Integração dos dados e Conclusões com base nas informações levantadas, destacando a viabilidade ou não de implantação do empreendimento. Em caso de conclusão favorável, apresentar os riscos existentes e as respectivas medidas mitigadoras; **f)** Anotação de Responsabilidade Técnica - ART - do profissional subscrito com atribuição e certificação do órgão de classe, para cada projeto específico, com indicação expressa do nome, número do registro no Órgão de Classe e telefone.

**Observações:**

**Nota 01:** Caso a empresa possua Alvará de Funcionamento, Alvará da Vigilância Sanitária, Alvará de Licença do Corpo de Bombeiros, Habite-se e Fatura da CESAN constando a cobrança da ligação de esgoto, apresentar juntamente com os documentos acima relacionados.

**Nota 02:** Os documentos apresentados em forma de fotocópia deverão ser autenticados ou acompanhados do documento original, para autenticação pelo Atendimento da SEMDESU.

**Nota 03:** O processo será encaminhado para análise mediante a apresentação da publicação no Diário Oficial do Estado - DIO e em Jornal local ou de grande circulação.

**Nota 04:** Os documentos listados nos itens 01 a 12 deverão estar separados dos projetos, sem encadernação.

**Nota 05:** Os projetos, planos e estudos, com relatórios descritivos e justificativos, os anexos e respectivas plantas devem estar em pastas com trilhos e encadernados, com os carimbos das plantas totalmente preenchidos e assinados, devendo constar a cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional subscrito com atribuição e certificação do órgão de classe, para cada projeto específico, com indicação expressa do nome, número do registro no órgão de Classe completo, inclusive telefone.